

"13° TERMO ADITIVO" AO CONTRATO Nº 51/2014

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, por este Contrato, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, e pelo Diretor de Obras Especiais, Lincoln Thomaz da Silveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1989100368 CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.378.197-72, doravante lado. outro **EMUSA** de e. simplesmente denominada TRANSOCEÂNICA NITERÓI, formado pelas empresas CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.450.769/0001-26 neste ato representada por EDUARDO BACKHEUSER, brasileiro, casado, engenheiro, inscrita no CREA/RJ sob o n° 143032/D, registrado no CPF/MF sob o n.°013.865.967-28 e pelo diretor GENILSON SILVA MELO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 98.254.089, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.794.337-90, e CONSTRAN S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 61.156.568/0001-90, com sede na Avenida São Gabriel, nº 301 - 8º andar, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, neste ato representada pelos Diretores JOSÉ ROBERTO MALUF MOUSSALLI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº 5.142.970 e inscrito no CPF/MF sob o nº 666.557.228-53 e AUGUSTO CESAR RIBEIRO PINHEIRO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3.539.539 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.485.875-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 30/08/2018 contida no processo - EMUSA nº 510002879/2018 e com amparo no o artigo 91 §3°, da Lei nº 13.303/2016 c/c artigo 38 parágrafo único, artigo 57 §1°, Il da lei 8.666/1993 têm entre si, certo e ajustado, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 51/14, firmado em 25/09/14, que tem por objeto, prestação, pela CONTRATADA, sob o regime da contratação integrada, a implantação do BRT – Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas - Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, mediante Cláusulas e condições seguintes:









CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 51/2014.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO -</u> Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, **prorrogado por mais 85 (oitenta e cinco) dias, a contar de 26/09/2018.**

<u>CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLAUSULAS -</u> Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 03 (três) vias de igual teor e para**

um só efeito.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira Presidente da EMUSA Lincoln Thomaz da Silveira Diretor de Obras Especiais

PELA CONTRATADA:

José Roberto Maluf Moussalli

Direton

Eduardo Backheuser

Diretor

Augusto Cesar Ribeiro Pinheiro

Diretor

Genilson Silva Melo

Diretor



